

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO
ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 036/2017/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.100, de 1º/01/2015, e

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, **VÂNIA LÚCIA CUOCO SAMPAIO**, a contar de 16/02/2017 até ulterior deliberação. Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de fevereiro de 2017.

FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 150118

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 035/2017/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 0988/2017-GP, de 20/02/2017, publicada no DJE de 21/02/2017, o Tribunal de Justiça do Estado cessou, a contar de 15/02/2017, os efeitos da Portaria nº 4983/2013-GP, de 06/12/2013, publicada no DJE nº 5405, de 09/12/2013, que colocou a servidora Vânia Lúcia Cuoco Sampaio, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 1198, à disposição deste Ministério Público de Contas; **CONSIDERANDO** o art. 6º, I, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA),

RESOLVE:

Exonerar a servidora cedida **VÂNIA LÚCIA CUOCO SAMPAIO** do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria do quadro de pessoal deste Órgão Ministerial, a contar de 15/02/2017. Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 21 de fevereiro de 2017.

FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 150111

CONTRATO

Contrato: 03

Exercício: 2017

Objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDIÇÃO DO TIPO SPLIT, INCLUINDO TODO O MATERIAL E SERVIÇOS NECESSÁRIOS

Valor: R\$ 13.961,00

Data de Assinatura: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 a 21/02/2018

Pregão Eletrônico Nº 01/2016

Orçamento:

Programa / Projeto / Atividade: 37.101.01122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52, e 33.90.39.

Fonte do Recurso: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PG OBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 22.245.369/0001-96)

Endereço: Tv. Coronel Luis Bentes, Nº 131, Bairro: Telegrafo - Belém - PA, CEP 66.113-080

Telefone: (91) 3089-6333 / 98236-0163

E-mail: pgbraziltda@gmail.com

Ordenadora: **FELIPE ROSA CRUZ**

Contrato: 08

Protocolo: 150030

Exercício: 2017

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Valor: R\$ 10.055,30

Data de Assinatura: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 a 21/02/2018

Pregão Eletrônico Nº 06/2017

Orçamento:

Programa / Projeto / Atividade: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e 44.90.52.00

Fonte do Recurso: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: P. L. F. COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ 01.601.066/0001-08)

Endereço: Rua 28 de Setembro, Nº 1.148, Bairro: Reduto - Belém - PA, CEP: 66.053-355

Telefone: (91) 3225-1673 e 98111-4005

E-mail: paulo@parainformatica.com.br e sergio@parainformatica.com.br

Ordenador: **FELIPE ROSA CRUZ**

Protocolo: 150035

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 03/2017 - MPC/PA
Processo nº 2016/01306-8**

Objeto: Aquisição de utensílios diversos para equipar a copa do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. Considerando que a empresa M. de F. Cole - ME, CNPJ 19.034.490/0001-75, está impedida de licitar com a Administração Pública, conforme registro no SICAF, estando sancionada pela Justiça Eleitoral - UASG 70017 (até 16/04/2017) e pelo Comando do Exército - UASG 160207 (até 24/04/2017), o pregoeiro designado no processo nº 2016/01306-8, Pregão Eletrônico nº 03/2017 - MPC/PA, decide por retomar a fase de aceitação, reagendando a sessão pública para o dia 07/03/2017, às 9h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Akyson Ferreira da Silva
Pregoeiro - MPC/PA

Protocolo: 150028

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 032-A/2017/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o gozo de férias da servidora cedida Vânia Lúcia Cuoco Sampaio, relativo ao período aquisitivo 26/09/2014 a 25/09/2015, foi-lhe concedido para o período de 23/01 a 21/02/2017, conforme Portaria nº 270/2016/MPC/PA, de 13/12/2016;

CONSIDERANDO, contudo, o Memorando nº 002/2017 - SKV, de 14/02/2017, que solicita a interrupção do gozo de férias da servidora em virtude da superveniente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Interromper, a contar desta data, o gozo de férias da servidora cedida **VÂNIA LÚCIA CUOCO SAMPAIO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria do quadro de pessoal deste Órgão Ministerial, matrícula nº 200200, referente ao período aquisitivo 26/09/2014 a 25/09/2015, concedido através da Portaria nº 270/2016/MPC/PA, de 13/12/2016, para o período de 23/01 a 21/02/2017, ficando os 08 (oito) dias restantes para serem gozados oportunamente. Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 14 de fevereiro de 2017.

FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 150109

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 01/2017, 30 DE JANEIRO DE 2017**

Institui as Procuradorias de Contas no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES, ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no art. 3º-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Lei Complementar nº 09, de 27 de janeiro de 1992, incluído pela Lei Complementar nº 106, de 21 de julho de 2016;

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Ficam instituídas, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado, Procuradorias de Contas em número correspondente ao de cargos de membros criados por lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Resolução, considera-se Procuradoria de Contas a menor unidade de atuação funcional individual no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 2º. As Procuradorias de Contas dividem-se em:

I - Procuradoria-Geral de Contas;

II - 1ª Procuradoria de Contas;

III - 2ª Procuradoria de Contas;

IV - 3ª Procuradoria de Contas;

V - 4ª Procuradoria de Contas;

VI - 5ª Procuradoria de Contas;

VII - 6ª Procuradoria de Contas;

VIII - 7ª Procuradoria de Contas;

IX - 8ª Procuradoria de Contas.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Contas acumulará o exercício da Procuradoria-Geral de Contas com a Procuradoria de Contas que titulariza.

CAPÍTULO II**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 3º. A competência funcional e a distribuição processual às Procuradorias de Contas serão objeto de Resolução própria do Colégio de Procuradores de Contas.

Art. 4º. São consideradas providas as Procuradorias de Contas na forma abaixo prevista:

I - Procuradoria-Geral de Contas: Dr. Felipe Rosa Cruz;

II - 1ª Procuradoria de Contas: Dr. Antônio Maria Filgueiras Cavalcante;

III - 2ª Procuradoria de Contas: Dra. Silaine Karine Vendramin;

IV - 3ª Procuradoria de Contas: Dr. Felipe Rosa Cruz;

V - 4ª Procuradoria de Contas: Dr. Guilherme da Costa Sperry;

VI - 5ª Procuradoria de Contas: Dr. Patrick Bezerra Mesquita;

VII - 6ª Procuradoria de Contas: Dr. Stephenson Oliveira Victor;

VIII - 7ª Procuradoria de Contas: Dra. Deila Barbosa Maia;

IX - 8ª Procuradoria de Contas: Dr. Stanley Botti Fernandes.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 30 de janeiro de 2017

Felipe Rosa Cruz

Procurador-Geral de Contas

Antonio Maria Filgueiras Cavalcante

Procurador de Contas

Silaine Karine Vendramin

Procuradora de Contas

Guilherme da Costa Sperry

Procurador de Contas

Patrick Bezerra Mesquita

Procurador de Contas

Deila Barbosa Maia

Procuradora de Contas

Stanley Botti Fernandes

Procurador de Contas

Protocolo: 150107

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 56/2017-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 01 de fevereiro de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 14 de dezembro de 2016, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 4204/2013-MP/PJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 25/02/2017 a 01/03/2017.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 22 de fevereiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.